



# XIV ANPED-CO

## XIV ENCONTRO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DA REGIÃO CENTRO OESTE

3509 - Trabalho Completo - XIV ANPED-CO (2018)

GT 20 - Psicologia da Educação

### FESTIVAL DA CANÇÃO: UMA PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Nathália Gueiros Nunes Barbosa - UFMS/Campus de Campo Grande - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

Soraya Cunha Couto Vital - UFMS/Campus de Campo Grande - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

**RESUMO:** Este artigo apresenta alguns conceitos da Psicologia Histórico-Cultural de Vigotsky e seus seguidores, correlacionando com a área da Educação Musical, em especificidade com a proposta do Festival Insuperior da Canção como atividade musical realizada em um Colégio Salesiano, particular. O objetivo é apresentar a Teoria Histórico-Cultural como um aporte teórico para discutir as possíveis contribuições da atividade musical para a aprendizagem e o desenvolvimento humano. Aponta-se o Festival da Canção como uma proposta pedagógica, a fim de construir um espaço para música na escola de educação básica.

**Palavras-Chave:** Teoria Histórico-Cultural. Música na escola.

### Educação Musical no Brasil e sua Trajetória

O presente artigo faz parte do recorte de um projeto de pesquisa apresentado em curso de Mestrado, pensado a partir do contato e da atuação docente de música em um Colégio Salesiano, uma escola confessional, particular e da compreensão de que a música na escola é, muitas vezes, entendida como entretenimento e/ou ferramenta para alcançar objetivos que não estão relacionados aos conteúdos da área musical.

Contudo, para tecer reflexão acerca da educação musical presente nas escolas regulares em tempos atuais, faz-se necessário compreender sua trajetória em território brasileiro. Embora já houvesse práticas de educação musical entre os primeiros habitantes do Brasil, os primeiros registros de uma educação musical mais formalizada remontam à chegada dos jesuítas. Naquele tempo, a música estava diretamente ligada às organizações eclesiais e era usada como um instrumento para conversão dos gentios. A respeito desta relação jesuítica com o ensino da música e seus objetivos, Ponce (2001) afirma que

[...] os jesuítas se esforçaram para controlar a educação dos nobres e dos burgueses abonados. Conselheiros dos grandes senhores, diretores espirituais das grandes damas, professores solícitos das crianças bem-nascidas, os jesuítas se insinuaram de tal modo na vida do século que, em pouco tempo, estavam à testa do ensino. Os seus professores, não há dúvida, eram os mais bem preparados, o seu ensino era o mais bem dirigido. (PONCE, 2001, p.119).

Havia, então, o desejo de a educação musical ser tarefa do Estado, entretanto este continuava acontecendo por iniciativas particulares importadas de músicos e artistas europeus e, posteriormente, em conservatórios. Este ensino possuía um caráter elitista desde a expulsão dos jesuítas em 1759, até o Brasil Imperial.

Porém, em 1854, ao longo do segundo reinado, houve um decreto determinando que a música deveria ser ensinada em dois níveis “noções de música” e “exercício de canto “ (FONTERRADA, 2005, p.194), mas somente em 1890, com o Decreto n. 981, o ensino da música na escola passou a ser sistematizado, estabelecendo carga-horária e conteúdos a serem ministrados em cada etapa de aprendizagem: leitura de notas, solfejo, compasso e cânticos escolares.

Com a Escola Nova surgiram algumas inovações, porque esse movimento “afirmava a importância da arte na educação para o desenvolvimento da imaginação, da intuição e da inteligência da criança e recomendava a livre expressão” (LOUREIRO, 2010, p.53). Neste período, a Semana de Arte Moderna, por exemplo, foi um marco para redirecionar o ensino da música no Brasil.

Segundo Loureiro (2010),

Marco na vida artística cultura brasileira, a proposta renovadora da Semana da Arte Moderna trouxe novas maneiras de entender o fazer artístico, propondo uma redefinição no ensino da arte, contestando todo aquele que não considerasse a expressão espontânea e verdadeira da criança. (LOUREIRO, 2010, p.54).

Como consequência à influência deste movimento, na Era Vargas Villa Lobos implantou o canto orfeônico nas escolas regulares, tornando-se diretor artístico da SEMA (Superintendência de Educação Musical e Artística) em 1931. Nesse mesmo ano o canto orfeônico tornou-se obrigatório no Distrito Federal (Rio de Janeiro), e em 1934 o Decreto n. 24.794 o fez obrigatório em todas as escolas nacionais. Extinguiu-se somente com a LDB n. 5.692/71, dando lugar à nova disciplina implementada, Educação Artística.

Entre os retalhos das políticas públicas, a LDB 9394/96 extinguiu a disciplina Educação Artística e substituiu-a pelo componente curricular Artes. Apesar dessa mudança não houve progresso relacionado aos conteúdos ministrados na disciplina e nem uma reorganização curricular. Segundo Amato (2012, p.77), esta Lei “não trouxe avanço em relação ao que já existia no desenvolvimento da matéria de “educação artística”.

Somente em 2008, no governo do Presidente Lula, foi sancionada a Lei n. 11.769, que estabeleceu a obrigatoriedade do ensino da música nas escolas de educação básica. Porém, o parágrafo 6º assinala a música como conteúdo obrigatório, mas não de ensino exclusivo do componente curricular Arte. Posteriormente, a Presidente Dilma Rousseff sancionou a Lei n.13.278/2016, que substituiu a Lei n. 11.769/2008, tornando as artes visuais, a dança, a música e o teatro linguagens obrigatórias no componente curricular.

Entretanto, o ensino da música veio se perdendo no ensino regular, e somente alguns educadores musicais têm conseguido ter autonomia no contexto escolar para ministrar somente aula de música, mas isso ainda não é realidade em todas as escolas. A música tem assumido um papel secundário na educação e, por meio de propostas pedagógicas e atividades extraclasse, alguns educadores ainda tentam encontrar um espaço para seu ensino na escola.

Por meio deste contexto de atividade extraclasse é que apresenta-se neste artigo a atividade musical do Festival da Canção como um possível espaço para música na escola em tempos atuais, com a intenção de propagar cultura e perceber as contribuições da vivência musical no desenvolvimento humano.

## **Festival da Canção como Proposta de Aprendizagem e Desenvolvimento**

A partir de contato e atuação como docente de música em uma escola confessional, particular, pode-se perceber que em muitas situações alunos, pais e até mesmo os coordenadores não têm entendimento claro a respeito do papel da música na escola.

Acredita-se que esta realidade é reflexo pertinente do lugar que a educação musical ocupou no decorrer de sua trajetória não somente em âmbito nacional, mas também local. A música na escola é muitas vezes entendida como entretenimento e/ou como ferramenta para alcançar objetivos que não estão relacionados aos conteúdos da área musical.

A esse respeito, Souza (2016) afirma que

Valorizam a utilização da música na educação como um recurso, um apoio a aprendizagem dos alunos, auxilia na socialização das crianças, ressaltam que a música pode estimular no aluno a concentração, a criatividade, a atenção, a memória e o controle rítmico- motor. Em muitos casos a música no contexto escolar é tratada como algo "mágico", como se fosse um "remédio" capaz de melhorar a vida de todos que tem contato com ela. É necessário compreender as possibilidades que o ensino musical pode promover na formação humana por aquilo que é específico como área de conhecimento. (SOUZA, 2016, p. 19).

Em um Colégio Salesiano, a música esta sempre presente nas capelas, nas atividades da pastoral, no Festival da Canção, nos Jogos Salesianos e em datas comemorativas pois utilizam a `Pedagogia Preventiva de Dom Bosco` como referência de suas práticas, e para Dom Bosco a música era um instrumento essencial em seu projeto pedagógico.

Dentre todas as atividades extraclasse de educação musical propostas pela escola o Festival Inspetorial da Canção – FIC, ocupa um lugar de manifestação cultural, que incentiva a expressão de ideias e sentimentos dos participantes, contribuindo para que apropriem- se da cultura produzida na história e construam significados em suas relações com o mundo.

O Festival Inspetorial da Canção acontece duas vezes ao ano em um Colégio Salesiano desde 1991 e sucede a partir da seletiva com alunos queiram participar e que estejam na faixa etária de 8 a 18 anos. A escola realiza a produção do evento, objetivando incentivar a participação dos alunos e de músicos convidados, que contribuem e avaliam os critérios de escolha de repertório e habilidade vocal. Ao final, os três finalistas são premiados com bolsas de estudo em música e até mesmo valores em dinheiro.

Alguns veículos de comunicação locais, como Midiamax (2017) e Topmidianews (2017), também fazem alusão ao Festival da Canção por meio de entrevistas >>>>>>>>

Marina Peralta, por exemplo, uma cantora , hoje reconhecida nacionalmente, registrou seu depoimento acerca do Festival e de sua experiência no contexto escolar com essa proposta educativa: “Eu me lembro que estava muito ansiosa, mas foi uma experiência de amadurecimento. Foi a primeira vez que eu cantei para bastante gente fora da igreja, então valeu muito o aprendizado” (MIDIAMAX, 2017).

Na mesma matéria, pode-se encontrar o relato do coordenador do ensino médio, que está em um Colégio Salesiano há mais de 15 anos, Lúdio Silva: “Dom Bosco já dizia que a música também serve para educar, por isso apoiamos nossos alunos em seus talentos e formas de se expressar. A arte é uma das nossas grandes motivações. Notamos que o Festival da Canção permite que os alunos compartilhem seus talentos com a escola e com a comunidade, já que é aberto ao público” (TOPMIDIANEWS, 2017). O Festival da Canção também revelou outros talentos, como Michel Teló, Davi, da dupla Bruninho e Davi entre outros artistas nacionalmente conhecidos.

A proposta do Festival Inspetorial da Canção é semelhante ao que acontecia no eixo Rio-São Paulo na década de 1960 nos festivais universitários da canção. Os festivais da canção tiveram início e grande relevância na história brasileira no período da ditadura militar. Jovens, estudantes, artistas, cantavam e compunham, a fim de refletir e propor mudanças no cenário social por meio da música. (FIALHO, 2014).

A partir da perspectiva da Psicologia Histórico-Cultural, acredita-se que a arte como condição de objeto cultural pode trazer desenvolvimento à psique humana. Um olhar para sua base epistemológica, fundamentada em Marx (2003), por exemplo, pode considerar a afirmação que só por meio dos objetos culturais, no caso também a arte, é que o homem tem seus sentidos plenamente desenvolvidos.

Porém, em contexto de aprendizagem, é importante atentar para o fato de os participantes de um festival da canção compreenderem o processo de significação da educação musical na escola, seja por meio da disciplina de música ou por projetos pedagógicos que envolvam a música.

A esse respeito, Fonterrada (2005) destaca que

[...] a dificuldade do ensino musical de ser valorizado no cenário educacional, deve-se ao fato da falta de formação e informação sobre a necessidade da música na vida humana, pois só compreendendo suas reais funções é que ela deixará de ser um elemento de menor importância e apenas decorativo, principalmente no contexto escolar. (FONTERRADA, 2005, s.p)

A Psicologia Histórico-Cultural pressupõe o aprendizado humano a partir de sua natureza social. Segundo Vygotsky (2004), o ser humano desenvolve-se cognitivamente, por meio de um processo de aquisição cultural em que o conhecimento humano é construído a partir da atividade humana mediada por instrumentos e signos. A aprendizagem, para o desenvolvimento humano, tem um papel fundamental e ela acontece dentro de dois processos, apropriação e interiorização.

Sob os pressupostos teóricos desta Psicologia, Benedetti e Kerr (2009) afirmam que

O termo apropriação refere-se ao processo por meio do qual o ser humano interioriza/apreende o mundo social, suas objetivações, simbolismos, significados, valores, ações e esquemas mentais, tornando-os seus, isto é, tornando-se parte integrante de seu psiquismo, de sua natureza (o que implica dizer também parte de seu corpo, por meio das novas conexões neurais). O processo de apropriação, enquanto processo de interiorização de ações e objetivações sociais, é um processo educativo (de aprendizagem) por excelência. (BENEDETTI; KERR, 2009, p.81).

Sendo assim, a aprendizagem só é efetiva quando há apreensão, interiorização do conhecimento. Para que isso aconteça, é necessário que o sujeito compreenda os sentidos, os significados, a lógica, os objetivos e as intenções do processo educativo.

Os constructos de Vygotsky (2004) e da Psicologia Histórico-Cultural, conseqüentemente, são fundamentais para a compreensão do sentido como produção histórica e social representada por meio da relação dialética da história da constituição do mundo psicológico com a experiência do sujeito. Em contexto humano, este é um preceito fundamental para que haja apropriação de conhecimentos e, por conseguinte, aprendizagem e desenvolvimento.

Nesse sentido, pode-se considerar o Festival Inspetorial da Canção como um possível instrumento de aprendizagem e desenvolvimento, porque, diferentemente dos constructos de uma pedagogia tradicional, não está limitado à transmissão mecânica de conteúdos e a momentos de percepção e memorização de estímulos externos, como ações e informações, por exemplo.

Entretanto, é preciso pensar também que sua realização/participação isolada ou sozinha não caracterizará aprendizagem efetiva, apropriação, se não for acompanhada por ação mediadora intencional e responsiva, ou seja, significativa, “criativa ou re- criativa em relação ao aprendido” (Benedetti; Kerr, 2009, p. 82) e conseqüente elaboração cognitiva dos conteúdos propostos, visto que de acordo com a Psicologia Histórico-Cultural, a percepção dos estímulos externos, elaboração cognitiva dessa percepção e ação responsiva a esta são três momentos específicos que fazem parte do processo aprendizagem-desenvolvimento.

## **O Início do Percurso de Investigação**

Pelo fato de o presente artigo fazer parte do recorte de um projeto de pesquisa apresentado em um curso de Mestrado, pensado a partir do contato e da atuação docente de música em um Colégio Salesiano, citado anteriormente, e da compreensão de que a música na escola é muitas vezes

entendida como entretenimento e/ou ferramenta para alcançar objetivos que não estão relacionados aos conteúdos da área musical, julgou-se necessária a realização de um estado do conhecimento para inventário das produções científicas a respeito desta temática e sua interface com as bases da Psicologia Histórico-Cultural.

À vista disso, para início da realização do referido estado do conhecimento, realizou-se o inventário de teses e dissertações no banco de dados Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD). Com uso dos descritores 'música', 'escola' e 'Teoria/Psicologia Histórico-Cultural' foram encontrados 38 trabalhos, dos quais foram selecionados 10 para a análise, que ainda está em fase de conclusão.

Entretanto, neste processo de investigação, os dados levantados até então mostram que há algumas lacunas. A primeira que pode ser considerada, diz respeito a pesquisas que correlacionam a música com a Teoria/Psicologia Histórico-Cultural no contexto escolar; e outra que corresponde a pesquisas que utilizam festivais de música e/ou canção como proposta pedagógica ou ferramenta para aprendizagem e desenvolvimento.

Muitas pesquisas têm sido desenvolvidas acerca da prática docente, do currículo, da história e da cultura musical como objeto, todavia há escassez de trabalhos que pretendem compreender o sentido e o significado da atividade musical na aprendizagem do sujeito, fora do contexto da sala de aula, por meio de projetos educativos que envolvam música à luz da referida teoria vygotskiana.

Ao considerar as lacunas existentes, encontradas até então, acredita-se que é necessário o exercício da pesquisa integrando a música aos conceitos propostos por Vygotsky e os psicólogos de sua geração. Entende-se que o papel da escola é ampliar a capacidade de análise, interação e resignificação do mundo e que o Festival da Canção apresenta-se como uma possibilidade ferramental/atividade que pode contribuir para este fim.

## **Considerações Finais**

Por ser a música um produto da cultura humana, seu acesso e aprendizagem deveriam fazer parte da formação de todos os seres humanos, e a escola, como instituição, deveria ser agência promotora da socialização do saber sistematizado (SAVIANI, 2008), democratizar o acesso ao conhecimento musical e incentivar a propagação da cultura por meio de atividades artísticas como mediadoras para a aprendizagem e o desenvolvimento humano.

Por esse, entre outros motivos, enxerga-se a música no Festival da Canção como oportunidade de o ser humano apropriar-se dessa cultura histórica e manifestar-se no conjunto de suas relações sociais. Assim como Penna (2008) e Vygotsky (2004), acredita-se que a arte é uma forma de produção humana que se caracteriza por representar, por meio de elaborações estéticas, os significados construídos na relação dos seres humanos com o mundo.

Alguns avanços no estado do conhecimento serão desenvolvidos na continuidade da pesquisa que deu origem a este artigo, mas já foi possível perceber, com o recorte do inventário mencionado e das lacunas identificadas, que a proposta pedagógica de um festival da canção, instituído no contexto escolar, poderá oferecer um espaço para a música na escola e para a aprendizagem dos alunos e seu conseqüente desenvolvimento.

## **Referências**

AMATO, R. de C. F. **Escola e educação musical: (des)caminhos históricos e horizontes**. Campinas: Papirus, 2012.

BENEDETTI, K. S.; KERR, D. M. A psicopedagogia de Vigótski e a educação musical: uma aproximação. **Revista do Mestrado em Artes Visuais da Faculdade Santa Marcelina** São Paulo, Fasm, n.3, p.80-97, 2009.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação**. Lei - 9394/96. Brasília: MEC, 1996.

BRASIL. **Lei 11.769/2008**. Disponível em: <http://www.musicaemovimento.com.br/blog/item/88-lei-11769-ainda-que-sem-muita-clareza-mas-e-lei>.

\_\_\_\_\_. **Lei 13.278/2016**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/lei/13278.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/13278.htm)

FIALHO, V. M. **Aprendizagens e práticas musicais no Festival de música estudantil de Guarulhos**. 2014. 313f. Tese. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. 2014.

FONTEERRADA, M. T. de O. **De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação**. São Paulo: Ed. UNESP, 2005.

LOUREIRO, A. M. A. **O ensino de música na escola fundamental**. Campinas, SP: Papirus, 2010.

MARX, K. **Manuscritos Econômicos-Filosóficos**. São Paulo: Martin Claret, 2003.

MIDIAMAX. **Com 25 edições revelando talentos, Festival da Canção Dom Bosco acontece nesta sexta**. 2017. Disponível em: <https://www.midiamax.com.br/midiamais/2017/com-25-edicoes-revelando-talentos-festival-da-cancao-dom-bosco-acontece-nesta-sexta/>

PONCE, A. **Educação e Luta de classes**. São Paulo: Cortez, 2001.

SAVIANI, D. **A Pedagogia no Brasil: história e teoria**. Campinas, SP: Autores Associados, 2008.

TOPMIDIANEWS. **Final do Festival da Canção Dom Bosco acontece hoje na capital**. 2017. Disponível em <http://www.topmidianews.com.br/cultura/final-do-festival-da-cancao-dom-bosco-acontece-hoje-na-capital/77123/>

VYGOTSKY, L. S. **Psicologia Pedagógica**. 2a ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.